

TABELA SALARIAL-2014
Revenda e Distribuição de Bebida
(a partir de 01/01/2014)

FUNÇÃO	PISO
Motorista de Carreta	- R\$ 1.220,00
Motorista de Caminhão.....	- R\$ 1.070,00
Motorista de Utilitário.....	-R\$ 910,00
Oper.de Mov.e Armaz.de Cargas...	-R\$ 910,00
Ajudante de Caminhão.....	- R\$ 840,00
Conferente.....	- R\$ 940,00

As demais funções não inclusas na CCT , deverão ter seus pisos ajustados em 7% (sete por cento).

TICKET/REFEIÇÃOR\$ 280,00 (por mês) a partir de 01/01/2014.

DOS VALORES RECEBIDOS

Fica estipulado que os Motoristas de Caminhão ou Ajudantes de Caminhão encarregados, quando, porventura vierem a receber os valores correspondentes as entregas efetuadas, caso os veículos estejam equipados com cofre de segurança, deverão tão logo recebam o valor correspondente a entrega, efetuar o deposito no referido cofre, sendo vedada a circulação com valor superior a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Para efeito desta clausula, as empresas emitirão comunicado individual aos funcionários, que deverão individualmente apor sua ciência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os empregados que descumprirem tal norma poderá ser gradualmente punido com: advertência, suspensão ou até a sua dispensa, em casos de reiteração da falta cometida.

Cabo Frio, 28/11/2013.

Direção